

## **São José dos Pinhais**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

O território de São José dos Pinhais, habitado por índios coroados, sofreu a primeira incursão de civilizados em 1642, quando mineradores procedentes de São Paulo penetraram pela Serra do Mar até as Jazidas do rio São João, sobre a Serra de Araçatuba. A tradição, compendiada por Saint-Hilaire, afirma ter sido esta a primeira povoação existente no planalto curitibano. Documentos antigos freqüentemente a citam sob o nome de Arraial Grande, aglomeração de mineiros. Ainda hoje existem vestígios dos trabalhos feitos para a extração do ouro. A esses primeiros povoadores da região seguiram-se desbravadores que fixaram residência em choupanas espalhadas pelas fazendas de criar, onde também fizeram plantações. Afora a procura de metais preciosos e a criação de gado, a exploração do mate foi outro fator determinante do povoamento.

O motivo principal da criação do Município, todavia, foi a doação de terras feita por Antônio Taques e sua esposa a uma imagem de Bom Jesus dos Perdões - que seria o primeiro nome do arraial a formar-se.

Em 1690 o padre João da Veiga Coutinho erigiu uma capela, doando-lhe todos os seus bens, dentre os quais as fazendas de Capocu e Águas Belas, onde se erguia o templo. Estas duas fazendas pertencem hoje a particulares e da igreja pouco resta.

O Município de São José dos Pinhais foi instalado em 1853. Com essa categoria, os melhoramentos urbanos foram surgindo: primeira escola (1865), agência postal (1876), agência telegráfica (1890), iluminação pública e serviço telefônico (1910). Desde então seu desenvolvimento foi progressivo.

**Gentílico: são-joseense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Paulo, em 1754.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Paulo, pela lei provincial nº10, de 16-07-1852, desmembrado do município de Curitiba. Sede na antiga povoação de São Paulo. Constituído do distrito sede. Instalada em 08-01-1853.

Elevada à condição de cidade com a denominação de São José dos Pinhais, pela lei estadual nº 259, de 27-12-1897.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município São José dos Pinhais (ex-São Paulo) é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: São José dos Pinhais, Agudos, Ambrósios e Mandirituba.

Pelo decreto estadual nº 7573, de 20-10-1938, o distrito de Ambrósio tomou a denominação de Tijucas.

No quadro fixado para vigorar período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: São José dos Pinhais, Agudos, Mandirituba e Tijucas (ex-Ambrósios).

Pelo decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, os distritos de Agudos e Tijucas tomaram a denominação, respectivamente, de Carijós e Aruatã.

No quadro fixado para vigorar período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: São José dos Pinhais, Aruatã (Tijucas), Carijós (ex-Agudos) e Mandirituba.

Pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, desmembra do município de São José dos Pinhais os distritos de Aruatã Agudos do Sul (ex-Agudos), para constituir o novo município de Tijucas do Sul. Elevado à categoria de município com a denominação de Tijucas do Sul. A lei estadual acima

citada é criado o distrito de Campo Largo da Roseira e anexado ao município de São José dos Pinhais.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: São José dos Pinhais, Campo Largo da Roseira e Mandirituba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960

Pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de São José dos Pinhais o distrito de Mandirituba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: São José dos Pinhais e Campo Largo da Roseira.

Pela lei estadual nº 5597, de 21-07-1967, é criado o distrito de Colônia Murici e anexado ao município de São José dos Pinhais.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: São José dos Pinhais, Campo Largo da Roseira e Colônia Murici.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 7306, de 13-05-1980, é criado o distrito de Cachoeira São de São José e anexado ao município de São José dos Pinhais.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 4 distritos: São José dos Pinhais, Cachoeira São de São José, Campo Largo da Roseira e Colônia Murici.

Pela lei estadual nº 8429, de 12-12-1986, é criado o distrito de São Marcos e anexado ao município de São José dos Pinhais.

Pela lei estadual nº 8431, de 12-12-1986, é criado o distrito de Borda do Campo de São Sebastião e anexado ao município de São José dos Pinhais.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 6 distritos: São José dos Pinhais, Borda do Campo de São Sebastião, Cachoeira de São José, Campo Largo da Roseira, Colônia Murici e São Marcos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Marcelino e anexado ao município de São José dos Pinhais.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 7 distritos: São José dos Pinhais, Borda do Campo de São Sebastião, Cachoeira de São José, Campo Largo da Roseira, Colônia Murici, Marcelino e São Marcos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

São Paulo para São José dos Pinhais, alterado pela lei estadual nº 259, de 27-12-1897.